



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 558, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CANGUÇUENSE
AO SR. MARCELO RODRIGUES.**

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, e em conformidade com o disposto no Art. 3º da Resolução nº 104, de 26/05/2026,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição do Vereador Marcio Daniel Haudt Schwartz e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Canguçuense ao Sr. Marcelo Rodrigues, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Canguçu, especialmente por sua dedicação ao esporte, à formação de crianças e adolescentes nas categorias de base, à comunicação comunitária e ao fortalecimento de ações sociais e esportivas em benefício da comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
Presidente

Registre-se e Publique-se.

RITIÉLI LIMA SAMPAIO
Primeiro-Secretário



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD8C-E72E-88F5-E318

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 15/09/2026 09:34:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 16/09/2026 08:43:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/FD8C-E72E-88F5-E318>